

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 8º do Decreto Municipal 19.396/16, o Conselho de Administração da IMA subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 48.197.859/0001-69. NIRE 35300038509

Sede: Campinas/SP

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Prefeitura Municipal de Campinas

Tipo societário: Sociedade Anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Local, regional e nacional

Setor de atuação:

Exercer atividades na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e outras.

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:

Mário Armando Gomide Guerreiro, (19) 3755-6502, mario.guerreiro@ima.sp.gov.br

Audidores Independentes atuais da empresa:

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S - CRC2SP022486/O-4 CVM – 9555,
Responsável: Tanagildo Aguiar Feres, Contador - CRC1SP067138/O-0,
Telefone: (16) 3632-3100 e e-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Nome	CPF
Michel Abraão Ferreira - Presidente do Conselho	694.422.906-49
Valter Aparecido Greve	365.481.978-87
Paulo Sergio de Andrade	960.899.468-34
Sebastião Sérgio Buani dos Santos	059.047.218-62
Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero	106.844.018-00

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Nome	CPF	Cargo
Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero	106.844.018-00	Diretor Presidente
Mário Armando Gomide Guerreiro	081.959.238-28	Diretor Administrativo-Financeiro
Leandro Telles Salgueiro Barboni	257.366.298-52	Diretor Técnico
Márcio Fernando Correa Ricardo	049.734.398-35	Diretor Governança Corporativa e Compliance

Data de divulgação: Junho de 2019

1. Apresentação

Nos termos da Lei 13.303/16, art. 8º, § 1º e do Decreto Municipal 19.396/16, art. 8º, o interesse público da empresa estatal, "respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual" subscrita pelo Conselho de Administração.

A IMA é uma sociedade de economia mista, vinculada ao Município de Campinas, com prazo de duração indeterminado, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.635 de 09 de julho de 1976, regida por seu estatuto e pela legislação federal aplicável às Sociedades por ações.

Tem por objeto social exercer atividades na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e outras, sem restrições de limites geográficos, destinadas às pessoas físicas ou jurídicas de natureza pública ou do terceiro setor, compreendendo em suas ações:

- Traçar diretrizes de TIC, planejar, buscar soluções, desenvolver, adaptar, implantar, operar e comercializar produtos e serviços TIC;
- Planejar e realizar cursos e seminários destinados a instruir e/ou aperfeiçoar os conhecimentos profissionais;
- Participar como acionista de empresas do interesse do município de Campinas, quando autorizada por Assembleia ou lei especial;
- Administrar a Imprensa Oficial do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 6.909 de 22/01/1982;
- Executar atividades e serviços na sua área de atuação.

2. Atividades Desenvolvidas

Ciente de seu papel e alinhada às políticas públicas do Governo Municipal de Campinas, a IMA busca promover o desenvolvimento sustentável de longo prazo por meio de seus produtos e serviços, primando pela boa gestão, pelo crédito responsável e pela qualidade de sua carteira de clientes.

A IMA atua nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), disponibilizando ao mercado um leque de produtos/serviços com alta qualidade e premiados, agregando valor e atuando no foco do cliente. A linha de produtos é disponibilizada em modelos de negócios baseado em software *open source* e também em software como serviço (SaaS), precificação baseada no tamanho do cliente e transferência de conhecimento, combinado com soluções inovadoras.

Com modelos de negócios adequados e produtos específico ao seu público alvo – setor público – a empresa avança no cenário regional e nacional, no momento em que se procura disseminar a IMA como uma marca que, através de seus produtos e serviços, contribui para a modernização da administração pública e facilita a vida do cidadão na obtenção de serviços e informações junto ao poder público.

2.1. Desenvolvimento de Soluções

- Desenvolvimento de sistemas/softwarewares;
- Manutenção dos sistemas existentes (201 sistemas e sites);
- Desenvolvimento de soluções governamentais de T.I.;
- Desenvolvimento de painéis analíticos;
- Criação de ferramentas para simulação e otimização de modelos de gestão;
- Manutenção e Evolução de Sistemas;
- Realizar suporte técnico e operacional aos usuários.
- Desenvolvimento de plataforma para distribuição de áudio na Internet, com recursos de escalabilidade e redundância de canais e guarda das gravações dos programas;
- Hospedagem de Banco de Dados;
- Disponibilização de contas de E-mail;
- Armazenamento de Arquivos;
- Hospedagem de Sites e Sistemas + Banco de Dados local;

2.2. Atendimento

- Atendimento presencial em postos de serviços ao munícipe;
- Atendimento telefônico (receptivo e ativo);

- Atendimento online (chat) e/ou e-mail;
- Digitalização de documentos;
- Monitoramento de mídias sociais;
- Comunicação com munícipes através do site Reclame Aqui;
- A.R. – Autoridade de Registro.

2.3. Engenharia de Telecomunicações

- Fornecimento conectividade;
- Telefonia sobre IP (ToIP);
- Internet das Coisas (IoT);
- Construção da Rede Metro Óptica Campinas (RMOC);
- Implantação de acesso wi-fi (Campinas Digital)

2.4. Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Diário Oficial e Artes Digitais

- Desenvolvimento e implantação de soluções nas áreas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED;
- Elaboração, confecção e administração de Diário Oficial;
- Criação de artes e impressão de papelaria e material de comunicação/publicidade

2.5. Estação de Trabalho

- Suporte a microcomputadores
 - Esclarecimento de dúvidas técnicas e resolução de problemas de baixa e média;
 - Instalação, configuração e teste de equipamentos;
 - Instalação de sistemas nos computadores;
 - Instalação de softwares e aplicativos em computadores locais
 - Identificação de problemas nos equipamentos de informática;
 - Movimentação de equipamentos entre locais do cliente;
 - Transferência de dados do usuário entre computadores, incluindo contas de e-mail, em caso de manutenção ou substituição de equipamento;
 - Formatação de microcomputadores, com backup e recuperação de dados dos usuários;
 - Limpeza interna do hardware;
 - Manutenção para correção de pequenos defeitos de hardware em computadores e monitores;
 - Atualização de softwares, tais como sistemas operacionais e JDK;
 - Montagem de infraestrutura para projetos itinerantes, em locais no município de Campinas, com instalação de computadores, impressoras e rede local, além de infraestrutura para energização dos equipamentos, sendo que, computadores e impressora sejam fornecidas pelos clientes;

Demonstrações Financeiras por Segmento

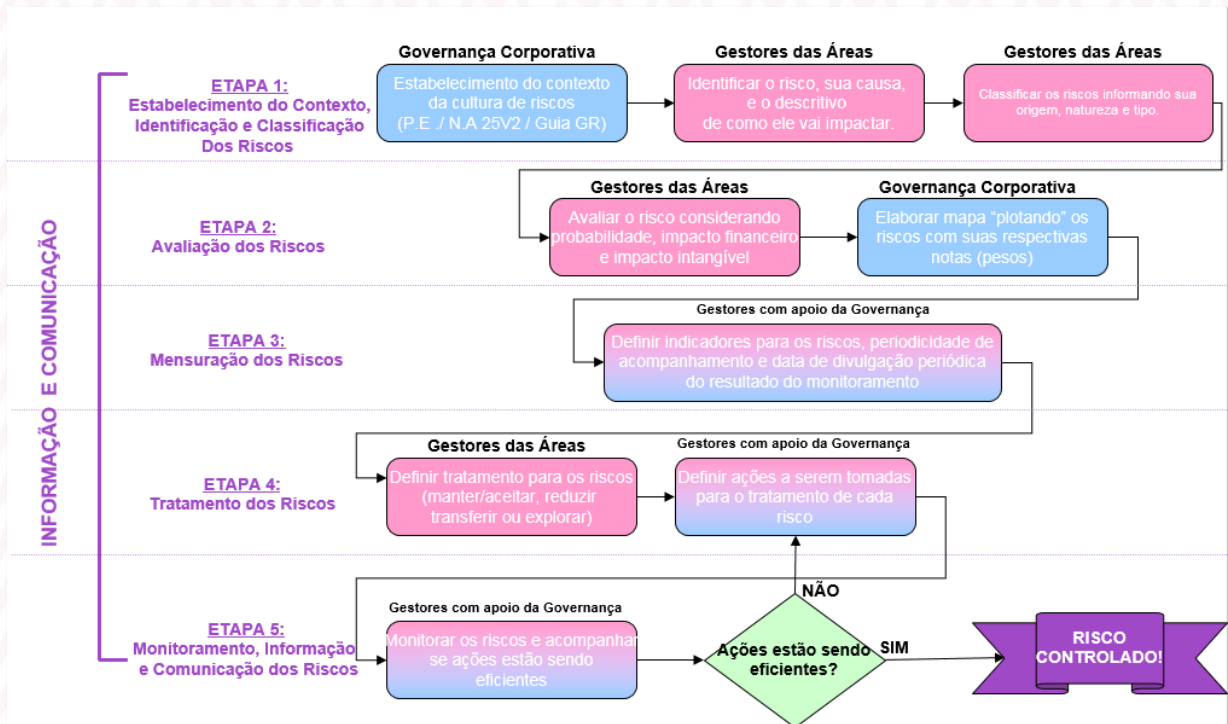
Segmentos	Acumulado de 2018					
	Receita líquida	%	Lucro operacional	%	Prejuízo operacional	%
Sustentação	21.062.704	29,64%	3.002.004	23,33%		
Desenvolvimento de Soluções	6.337.166	8,92%	1.347.049	10,47%		
Engenharia de Telecomunicações	8.510.538	11,98%	2.648.180	20,58%		
Atendimento	30.202.021	42,51%	4.887.520	37,98%		
Gerenc. Eletrônico Documentos, DOM e Artes Digitais	3.032.315	4,27%	982.616	7,64%		
Estação de Trabalho	1.906.930	2,68%			(500.433)	100,00%
	71.051.674	100,00%	12.867.368	100,00%	(500.433)	100,00%

3. Estrutura de controles internos e gestão de riscos

Na IMA, os controles internos e o gerenciamento de riscos são realizados pela Diretoria de Governança Corporativa e Compliance.

Essa Diretoria é composta pela Gerência de Governança Corporativa e pela Gerência de Compliance.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos (NA 025 v.02) foi finalizada e publicada em 13/05/2019 e norteará a implementação das etapas do programa de gestão de riscos.



Nela estão definidas: a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos estratégicos, operacionais e financeiros de forma contínua. Contempla ainda, a metodologia de mapeamento de riscos das atividades da instituição, utilizada para a construção de matrizes de risco e consequente implementação de controles internos e planos de ação de melhoria.

O acompanhamento sistemático do cumprimento de normativos expedidos pelos órgãos reguladores e a melhoria dos fluxos operacionais existentes, através de reuniões com as unidades envolvidas, complementam as ações de controles internos e contribuem para a mitigação do risco operacional.

4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

Em 2018, apresentamos receita operacional bruta de R\$ 78.789.940 (setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) aumento de 4,08% em relação a 2017, que foi de R\$ 75.704.374 (setenta e cinco milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais). O acréscimo de receita em 2018, em relação ao ano de 2017, ocorreu pelo aumento de entregáveis decorrente da maior demanda nos serviços prestados de Telecom, Atendimento, Diário Oficial, Gerenciamento Eletrônico de Dados e Estação de Trabalho.

Da receita apresentada em 2018, não foi suficiente para cobrir os custos e despesas, sendo que 92% da receita corresponde a serviços prestados para Prefeitura Municipal de Campinas, cujos contratos firmados não foram reajustados nos últimos três anos 2016, 2017 e 2018, gerando queda na receita e desequilíbrio econômico e financeiro.

A IMA como prestadora de serviços, tem como maior insumo a mão de obra de seus funcionários, sendo que a empresa concedeu os reajustes salariais da categoria, impactando diretamente no aumento de custos e despesas, comprometendo o resultado econômico financeiro da empresa

Em 2018, o prejuízo da empresa foi de R\$ 8.670.134 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, cento e trinta e quatro reais) enquanto em 2017 foi de R\$ 12.113.174 (doze milhões, cento e treze mil, cento e setenta e quatro reais).

A empresa apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 18.472.959 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais) em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 2.349.624 (dois milhões, trezentos quarenta e nove mil, seiscentos vinte e quatro reais) em 31 de dezembro de 2017.

Com capital social subscrito de R\$ 41.209.553 (quarenta e um milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais) com valor nominal de R\$ 1,00 para cada ação, composto por 39.597.196 ações ordinárias nominativas integralizadas e 1.612.357 ações ordinárias nominativas a integralizar até 16/10/2021, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2017.

5. Políticas e práticas de governança corporativa

Com a publicação da Lei nº 13.303/16 – Lei das Estatais e Decreto Municipal nº19.369/16, além dos requisitos da Lei nº17.630/12 – Lei de Acesso a Informação e Decreto Municipal nº 18.221/14, a IMA promoveu ajustes no seu Estatuto e Regimento Interno para formalizar, em abril/2017, a criação da Diretoria de Governança e Compliance, tendo em sua estrutura as gerências de Governança Corporativa e de Compliance.

Além da necessidade da empresa se adequar à nova legislação, a nova área busca estabelecer padrões e melhores práticas de condução dos trabalhos, visando adequar as ações gerenciais aos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

O objetivo da Governança Corporativa é proteger a imagem e o valor da empresa, aumentando sua confiabilidade. Para isso, a Governança conduz os trabalhos de gestão de riscos corporativos, Ouvidoria entre outros. *Compliance* é responsável por prevenir para que tudo esteja de acordo com a lei, isto significa estar em conformidade, ou seja, a empresa estar atendendo à legislação pertinente e suas próprias normas internas.

Principais Atribuições e Responsabilidades

- Estabelecer e coordenar a gestão estratégica da empresa;
- Monitorar e avaliar a execução da estratégia, para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas e cumpridas;
- Prestar suporte no planejamento dos projetos estratégicos da organização e acompanhamento dos resultados;
- Prover condições para a implementação do sistema de gestão da qualidade;
- Prestar consultoria na otimização de processos, para eliminar atividades sem valor agregado, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade e produtividade;
- Promover e acompanhar a comunicação transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação;
- Implementar a gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores que possam afetar a sustentabilidade da empresa;
- Propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios da IMA e das diretrizes de governança pública estabelecidos nas legislações vigentes;
- Prestar informações periódicas ao Conselho de Administração da empresa.

Atividades em 2018

- Aderência da legislação interna à lei das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016)
 - Continuação do trabalho integrado com as Sociedades de Economia Mista da Administração Municipal de Campinas, visando uniformidade no atendimento dos requisitos da legislação;
 - Elaboração e publicação da política de riscos corporativos;
 - Implantação do SGSI - Sistema de Gestão de Segurança da Informação;

- Implantação do Código de Conduta e Integridade para funcionários e elaboração do CCI para fornecedores;
- Implantação do Regulamento de Compras;
- Implantação de plano de treinamento periódico sobre código de conduta e integridade, à empregados e administradores, e sobre a política de gestão de riscos, a administradores;
- Curso de formação especial sobre a Lei nº13.303/16.
- Planejamento e monitoramento de ações estratégicas
 - Implementação e acompanhamento das ações estratégicas 2018-2022;
 - Estabelecimento do escopo de processos estratégicos e gerenciamento da implementação da melhoria contínua;
 - Participação dos grupos de trabalho PECCI - Plano Estratégico Campinas Cidade Inteligente e CMCTI - Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Sistema de Gestão da Qualidade
 - Análise Crítica do Sistema de Gestão da Qualidade da IMA identificando lacunas e reportando status a Governança Corporativa;
 - Identificação e priorização dos processos responsáveis por alcançar os objetivos estratégicos e orientar o escopo da melhoria de processos;
 - Manutenção do Portal de Processos Organizacional garantindo integridade dos ativos e disponibilidade para consulta dos empregados.
- Desenvolvimento de competências, com atualização dos conhecimentos através de participação em eventos focados em Governança Corporativa e *Compliance*, Planejamento Estratégico, Qualidade e Gestão de Riscos Corporativos.
 - Implantação dos canais de recebimento de manifestações de funcionários, fornecedores e dos cidadãos, através do 156, LAI e Ouvidoria IMA. Foram atendidas 56 manifestações ao longo do ano, sendo 50% Ouvidoria, 45% 156 e 5% LAI;
 - Gestão de Processos Administrativos Disciplinares – 08 abertos, sendo: 5 concluídos, 2 em andamento e 1 suspenso.
- Início da implementação do Programa de Compliance.
 - Elaboração, atualização, aprovação e publicação de Políticas e Normas Administrativas: 71 resoluções de diretoria; 07 normas administrativas.
 - Participação no Comitê Gestor de Gastos da empresa.

6. Descrição da composição e da remuneração da administração

Conforme Estatuto da IMA – Capítulo III, Art. 10, § 2º, A Assembleia Geral fixará os honorários e demais vantagens da Diretoria e as remunerações do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração. Ver Ata de AGO/AGE de 24/04/2017.

Campinas, 18 de julho de 2019

Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio
Diretor Presidente

Mario Armando Gomide Guerreiro
Diretor Administrativo-Financeiro

Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor de Governança Corporativa e Compliance